



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

Institui a homenagem Medalha Excelência na Educação de Piumhi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada a honraria Medalha Excelência na Educação, na Câmara Municipal de Piumhi, onde será realizada sessão solene para homenagear profissionais da educação, que tenham se destacado por sua atuação exemplar nas instituições escolares do Município.

§ 1º Cada vereador deverá indicar um profissional da educação para ser homenageado na sessão solene descrita no *caput* deste artigo, a ser realizada próxima a data de 15 de outubro, dia do professor.

§ 2º Entende-se por profissional de educação, todos os servidores que atuam em escolas e instituições de ensino, incluindo professores, coordenadores pedagógicos, diretores, supervisores e auxiliares de secretária.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 2 de julho de 2025.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 02 / 07 / 2025

Data de publicação: 02 / 07 / 2025

